



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 06/2022

DIA: 17/02/2022 (quinta-feira)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 08 HORAS.

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO
INSTRUTOR DE INFORMATICA	01 VAGA – DE 17/02 a 16/12/2022	E.M. CECÍLIA MEIRELES TER DISPONIBILIDADE DE TRABALHAR NO MESMO DIA.	1º E 2º TURNO
PROFESSOR PI	01 VAGA- DE 18/02 A 16/12/2022	E.M. JULIETA MARIA DA SILVA (CERCA VELHA)	1º TURNO

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Excepcionalmente poderão ser convocados a celebrar contratos candidatos, que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na legislação municipal específica, tendo em vista o interesse público.
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por (60) dias.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671 8260.

São Gotardo, 16 de fevereiro de 2022

Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo



Documentação Necessária (originais e cópias)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar para o Quadro do Magistério, em conformidade com a legislação vigente;
- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, para o Quadro Administrativo (Aux. Serviços Gerais, Aux. de Secretaria Escolar e Instrutor de Informática), em conformidade com a legislação vigente;
- Documento de identidade e CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Boas Condutas (POLICIA CIVIL);
- Exame de Tipo Sanguíneo;
- Comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral (via única) emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses;
- Formulário de E-SOCIAL totalmente preenchido; (solicitar no RH da Educação ou RH da Prefeitura)

Flávia Luiza Pereira

Secretária Municipal de Educação de São Gotardo